



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 06 de maio de 2026.

De: Comissão de Redação e Justiça

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 763/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 31/2026

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Dispõe sobre a possibilidade de dispensa do recolhimento do pagamento de multas de trânsito aplicadas pela autoridade municipal, de natureza leve, para doadores de sangue ou ativos no cadastro como doadores de medula óssea, no Município de Guarapari, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Emissão de Parecer

Ação realizada: Arquivar no Setor

Descrição:

ARQUIVE-SE, CONFORME DETERMINAÇÃO CONSTANTE DO PROCESSO (OFÍCIO DE RETIRADA) EM APENSO.

Próxima Fase: Arquivado no setor

VICTOR DOS SANTOS MATTOS
Secretário Legislativo



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100360038003400330038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.